PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

LEI No. 1.220 DE 02 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARAVAL / MG, Sr. Juscelino Batista Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominadas as seguintes estradas municipais:

I – Estrada Municipal JOÉ DE PAULA NETO, com inicio na propriedade do Sr. Odair Timóteo de Oliveira e fim na Estrada Municí´pal Manoel Gomes, possuindo 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros de extensão, e tendo como referência Global (GPS) a seguinte posição: inicio (20°32'45.67"S, 47°24'75.19"O) e fim (20°31'77.76"S, 47°26'09.79"O);

II – Estrada Municí´pal GERALDO BATISTA CINTRA, com inicio na propriedade do Sr. Manoel Justino Gomes e fim na propriedade do Sr. Gerson Placido Cintra, possuindo 4.000 (quatro mil) metros de extensão, e tendo como referência Global (GPS) a seguinte posição: inicio (20°34'28.56"S, 47°23'04.39"O) e fim (20°37'25.60"S, 47°21'20.29"O); (20°21'14.15"S, 47°15'0.62"O) e fim (20°20'35.82"S, 47°16'4.39"O);

III – Estrada Municipal JERÔNIMO PEDRO BARBOSA, com inicio no Centro Comunitário Porteira da Pedra e fim na rodovia Mascarenhas de Morais comunidade 8.200 (oito mil e duzentos) metros de extensão, e tendo como referência Global (GPS) a seguinte posição: inicio (20°33'36.62"S, 47°22'32.83"O) e fim (20°28'02.32"S, 47°20'73.08"O);

IV – Estrada Municipal MANOEL CINTRA FILHO, com inicio na rodovia MG-344 e fim no Centro Comunitário Porteira da Pedra, possuindo 7.400 (sete mil e quatrocentos) metros de extensão, e tendo como referência Global (GPS) a seguinte posição: inicio (20°23'4.81"S, 47°14'43.41"O) e fim (20°20'2.53"S, 47°13'23.00"O).

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 02 de Maio de 2011.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal